



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 ao PL 2505/2021, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2021.

**Senador Lasier Martins
(PODEMOS - RS)**

